

**PARECER TÉCNICO  
ROLO COMPACTADOR**

**Glademir Karpinski  
Engenheiro Mecânico  
Especialista em Segurança do Trabalho**

## SUMÁRIO

1. Apresentação.....	3
2. Laudo Técnico .....	3
3. Finalidade.....	3
4. Histórico.....	3
5. Análise .....	3
6. Conclusão.....	4
7. Anexo.....	7
7.1. ART.....	7



## **1. Apresentação**

**Glademir Karpinski**, Engenheiro Mecânico, Especialista em Segurança do Trabalho, inscrito no CREA nº RS083466. Vem expor e o que segue:

O contratante solicita um parecer técnico para conserto de um Rolo Compactador FiatAllis, marca Hamm, modelo 2422DS, ano 1998, BFM 1012-E, série 00671222, de propriedade do município de Coxilha.

## **2. Laudo Técnico**

Contratante

Prefeitura Municipal de Coxilha

Município de Coxilha – RS

## **3. Finalidade**

A finalidade do presente laudo é fornecer um parecer para a conserto de um rolo Compactador, para o melhor atendimento das demandas do município de Coxilha.

## **4. Histórico**

Aos oito dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, o Sr. Prefeito Municipal da cidade de Coxilha, incumbiu o signatário, o Eng. Glademir Karpinski, a tarefa de realizar parecer técnico para o conserto de um rolo Compactador, para o município de Coxilha.

## **5. Análise**

Realizamos a análise do rolo compactador, onde verificamos que se torna inviável a conserto do motor original, devido aos altos valores e a dificuldade de obter-se peças originais, sendo assim e para uma opção viável para o conserto do mesmo, sugerimos a substituição do motor original, por outro similar, porém novo, mais moderno e com facilidade de peças e serviços, dentre outras vantagens, gerando economia ao município.

Rua Senador Salgado Filho, 779  
Getúlio Vargas – RS  
CEP 99.900-000  
Fone: (54) 3341-1387  
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com



## 6. Conclusão

Em face a análise efetuada do item 5 (cinco) sugere-se a substituição do motor do rolo compactador, por um outro mais moderno e com peças mais acessíveis em termos de custos, disponibilidade, durabilidade, assistência técnica, economia de combustível, com vida útil longa e facilidade de manutenção, dentro outros diversos fatores, gerando economia ao município. Sendo assim, sugerimos que o motor possua no mínimo as seguintes características

- ✓ Motor novo, completo;
- ✓ Diesel;
- ✓ Seis cilindros em linha
- ✓ Duas válvulas por cilindro;
- ✓ Turbo alimentado sistema Aftercooler;
- ✓ Intercooler;
- ✓ Sistema de injeção direto/mecânico;
- ✓ Alimentação injetora em linha;
- ✓ Peso máximo de 550 Kg;
- ✓ Potência de 200 a 220 Hp;
- ✓ Torque mínimo de 65 Kgfm;
- ✓ Garantia mínima de 01 (um) ano, sem limite de horas, contra defeito de fabricação, acompanhado de certificado de garantia;
- ✓ Completo com todos os seus sistemas e agregados, dentre eles:
  - Motor de partida;
  - Cárter;
  - Válvulas injetoras;
  - Coletores de admissão e escape;
  - Alternador;
  - Bomba de alimentação de combustível;
  - Mangueiras de combustível/arrefecimento;
  - Tubulação de combustível;



- Filtro e pré-filtro de combustível;
- Filtro e caixa de filtro de ar;
- Mangueiras e tubulações do sistema de ar;
- Sistema de controles do motor (sensores e indicadores diversos, inclusive de horas trabalhadas);
- Suportes diversos;
- Sistema elétrico;
- Adaptadores elétricos, hidráulicos e mecânicos necessários;
- Sistema de arrefecimento do motor completo;
- Sistema de exaustão (escapamento) do motor completo;
- Adaptadores necessários para o encaixe do motor no sistema de transmissão.

Recomendamos ainda que os seguintes itens sejam agregados ao fornecimento do referido motor quanto a sua instalação:

- ✓ A retirada do motor usado;
- ✓ Limpeza do local para instalação do motor novo;
- ✓ Instalação do motor;
- ✓ Adaptação no sistema de encaixe do motor com a transmissão;
- ✓ Adaptação de calços e suportes do motor novo;
- ✓ Adaptação do sistema de arrefecimento, inclusive radiadores;
- ✓ Instalação do Intercooler;
- ✓ Adaptação e instalação de sistemas de controles do motor (pressão e temperatura de óleo, temperatura d'água, ...);
- ✓ Adaptação e acoplamento do sistema hidráulico;
- ✓ Adaptação e instalação do sistema elétrico;
- ✓ Adaptação do sistema de alimentação de combustível;
- ✓ Adaptação e instalação do sistema de alimentação e filtragem de ar;
- ✓ Adaptação e instalação de filtros, pré-filtro e demais componentes;
- ✓ Adaptação e regulagem do sistema de aceleração do motor;



- ✓ Adaptação e instalação do sistema de exaustão (escapamento) do motor;
- ✓ Fornecimento e colocação do óleo lubrificante indicado pelo fabricante;
- ✓ Fornecimento e colocação do fluido de arrefecimento, indicado pelo fabricante;
- ✓ Fornecimento e colocação de todas as peças e elementos necessários;
- ✓ Fornecimento e instalação do sistema de pré-aquecimento de partida;
- ✓ Testes e ajustes para o perfeito funcionamento;
- ✓ Testes de segurança necessários;
- ✓ Entrega técnica, com treinamento dos operadores envolvidos, com comprovação;
- ✓ Acompanhamento operacional, com emissão de relatórios;
- ✓ Declaração de conformidade e segurança da modificação, com emissão de ART de engenheiro responsável técnico da empresa que efetuar tais alterações.

Sendo o presente parecer impresso, via computador, encerrado e lavrado em 25 de outubro do corrente ano, contendo 7 (sete) páginas, numeradas sequencialmente e rubricadas no anverso, ART, em anexos.

**GLADEMIR**  
**KARPINSKI:49986880068**

Assinado de forma digital por  
GLADEMIR KARPINSKI:49986880068  
Dados: 2023.10.25 11:29:11 -03'00'



---

Eng. Glademir Karpinski  
CREA 83.466 - D

Rua Senador Salgado Filho, 779  
Getúlio Vargas – RS  
CEP 99.900-000  
Fone: (54) 3341-1387  
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com



7. Anexo  
7.1. ART

	<b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</b> Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul		<b>ART Número</b> 12778588
<b>Tipo:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL	
<b>Condição:</b> NÃO É CONVÊNIO		<b>Motivo:</b> NORMAL	
<b>Contratado</b>			
<b>Carteira:</b> ES083466		<b>Profissional:</b> GLADEMIR KARPINSKI	<b>E-mail:</b> glademir.karpinski@gmail.com
<b>RFP:</b> 2200072872		<b>Título:</b> Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho	
<b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA		<b>Nr.Reg.:</b>	
<b>Contratante</b>			
<b>Nome:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b> ILSO JOSE WEBBER 122		<b>Telefone:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b> 92411933000190
<b>Cidade:</b> COXILHA		<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 99145000 <b>UF:</b> RS
<b>Identificação da Obra/Serviço</b>			
<b>Proprietário:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA			
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> ILSO JOSE WEBBER 122 Município de Coxilha		<b>CPF/CNPJ:</b> 92411933000190	
<b>Cidade:</b> COXILHA		<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 99145000 <b>UF:</b> RS
<b>Fiscalidade:</b> PÚBLICO		<b>Valor Contrato(R\$):</b> 6.000,00	<b>Homologação(R\$):</b>
<b>Data Início:</b> 01/08/2023		<b>Prev.Fim:</b> 30/09/2023	<b>Ent.Chave:</b>
<b>Atividade Técnica</b>	<b>Descrição da Obra/Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>
Visoria	Máquinas Rebovadoras		
Visoria	Veículos Automotores - Caminhão		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/08/2023

	<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>	<b>De acordo</b>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<b>Local e Data</b>	<b>Profissional</b>	<b>Contratante</b>
	GLADEMIR KARPINSKI	PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Rua Senador Salgado Filho, 779  
Getúlio Vargas - RS  
CEP 99.900-000  
Fone: (54) 3341-1387  
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

